Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.385	15/04/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 15/04/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de atuar junto ao Ministério das Cidades, objetivando implantar o Programa "Papel Passado".

REQUERIMENTO Nº. 533 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de atuar junto ao Ministério das Cidades, objetivando implantar o Programa "Papel Passado", que apóia a regularização fundiária sustentável, com a intenção de que estados, municípios e o Distrito Federal tenham condições de implementar projetos de regularização urbanística ambiental e jurídico-legal.

Justificativa:-

A população de baixa renda que mora em loteamentos e conjuntos habitacionais irregulares é a beneficiária final do programa Papel Passado. Trata-se de uma ação que apóia a regularização fundiária sustentável. A intenção é que estados, municípios e o Distrito Federal tenham condições de implementar nesses locais projetos de regularização urbanística ambiental e jurídico-legal.

O Papel Passado foi criado pelo Ministério das Cidades em 2003 e atua segundo uma estratégia que visa a remoção dos obstáculos para a regularização, a disponibilização de terras públicas federais e a aplicação direta de recursos do OGU.

Com recursos da União, disponibilizados a fundo perdido, o Programa apóia Estados e Municípios em duas ações: (1) Apoio à elaboração de planos de reabilitação de áreas urbanas centrais e (2) Apoio a projetos de infra-estrutura e requalificação de espaços de uso público em áreas centrais. Para a ação 1 os recursos devem ser solicitados diretamente ao Ministério da Cidades, através de processo público de seleção. Já a ação 2 tem tido seus recursos definidos através de emendas parlamentares.

Em face de nosso município ter bairros necessitando da legalização realizamos a presente propositura para que seja "meta" desta administração a devida regularização destas áreas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de abril de 2013.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 844/2013

MOCOCA, 02 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.583	03.5.13	

REF.: **Requerimento nº 533/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção a solicitação de informações acerca da possibilidade de atuar junto ao Ministério das Cidades, objetivando implantar o Programa "Papel Passado" constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar

O Município de Mococa já fez adesão ao Projeto Cidade Legal da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo. Salientamos ainda que a Prefeitura Municipal já tem cadastrado para a regularização de vários loteamentos na cidade de Mococa. São eles: Loteamento Aspase, Pinheirinho II - São Benedito das Areias, São Domingos Shop, Chácara Recreio, Condomínio Indaiá, Portal do Limoeiro, Chácaras dos Ipês, Terras de Santo Antonio, Por do Sol e, por fim Chácara do Porto do rio Pardo, que já foi regularizado através do Programa Cidade Legal.

Por fim, agradecemos a propositura do Nobre Vereador em relação ao "Papel Passado" criado pelo Ministério das Cidades em 2003, que visa a regularização de áreas irregulares. Tal sugestão será tratada com muito carinho por essa administração.

Colocando-nos à disposição do Nobre Vereador para maiores informações, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 06/05/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 06/05/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP